



## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

### Acordo de Utilização

Talhão n.º

#### Projeto Hortas Urbanas da Urbanização do Bairro Municipal da Quinta da Piedade (Póvoa de Santa Iria)

Visando estabelecer as adequadas condições de utilização dos talhões do Projeto Hortas Urbanas do Bairro Municipal da Quinta da Piedade, nos termos nas normas definidas, o Município de Vila Franca de Xira, representada pelo Sr. Presidente Alberto Mesquita e o hortelão: \_\_\_\_\_, contribuinte fiscal nº \_\_\_\_\_, celebram o presente Acordo de Utilização com subordinação às seguintes cláusulas:

#### Cláusula Primeira

Através do presente acordo, o Município de Vila Franca de Xira disponibiliza nesta data ao utilizador acima identificado, o talhão de terreno preparado para o cultivo no Projeto Hortas Urbanas do Bairro Municipal da Quinta da Piedade com o número referido em epígrafe.

#### Cláusula Segunda

O utilizador aceita a atribuição efetuada e assume a partir desta data a responsabilidade pela correta utilização do talhão, bem como dos equipamentos de apoio disponibilizados.

#### Cláusula Terceira

Este acordo de utilização é válido pelo prazo de um ano a contar desta data e renova-se automaticamente por igual período, podendo cessar nos termos das Normas.

O utilizador declara ter perfeito conhecimento das Normas de Utilização do Projeto Hortas Urbanas do Bairro Municipal PER, da Quinta da Piedade e declara aceitar as condições expressas nas mesmas.

Póvoa de Santa Iria, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_\_

Pelo Município de Vila Franca de Xira

O Hortelão

\_\_\_\_\_  
O Sr. Presidente Alberto Mesquita